



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela Lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: X, Extra nº: 1298

1

Juatuba- MG, Quinta-feira, 14 de março de 2019

Atos do Poder Executivo

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019, PA 054/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - Fornecimento de medicamentos genéricos, de referência, similares e biológicos constantes da Tabela CMED, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo Reserva para ME e EPP (Art. 48 inc. III) item 01-02-03 e 04 e participação livre itens 005-06-07 e 08. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 27/03/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br, Email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PA 389/2018 – prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: capina, poda de árvores, varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta de materiais recicláveis e coleta e transporte de resíduos de saúde – RSS, do tipo menor preço por lote. Em virtude de impugnações ao edital pelas empresas Arbor Serviços e Manutenção Ltda e Biostec Construções e Soluções Amb. Ltda. ADIA-SE por tempo indeterminado a data de abertura do certame. Após análise e julgamento das impugnações o edital será republicado. As impugnações se encontram no site www.juatuba.mg.gov.br, Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente da CPL.

Procuradoria

PORTARIA Nº 12 SMAD DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/19 para apurar fatos narrados na CI nº 089/2019.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 173 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância

para apurar fatos narrados na CI nº 089/2019 da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 02, de 001 de fevereiro de 2017, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 14 de março de 2019. 26º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MUNICIPAL Nº. 003/2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 003/2019, torna pública a **Primeira Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados**, para o provimento das vagas de estágio especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, nos dias 15/03/2019 e 18/03/2019, as 09:30 para apresentação e comprovação dos Requisitos descritos no edital. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 7.6 do Edital 003/2019.

QUADRO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	XIDOCHEUNG NUNES MONTEIRO
2º	CAMILA LOPES NEVES
3º	JULIA VITORIA MENEZES DINIZ
4º	GABRIEL FONSECA DE MORAIS
5º	ANANDA SILVA CARVALHO
6º	MARCOS VINNICIUS DUTRA DE ARAUJO

QUADRO I – Local de comparecimento: Praça dos três Poderes s/n – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5405.

Juatuba, 14 de Março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba/MG

PORTARIA Nº. 101/2019

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Vanilda Pinto de Oliveira habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 65º classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviço Escolar na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 13 de março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba

PORTARIA Nº. 102/2019

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Aldo Fernandes da Silva habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 66 classificação, para exercer o cargo de Agente de Serviço Escolar na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 13 de março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba

PORTARIA Nº. 103/2019

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Edivana Fernandes Bahia habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 28ª classificação, para exercer o cargo de Monitor na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 13 de março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba

PORTARIA Nº. 104/2019

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Maria Aparecida Dias habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 29ª classificação, para exercer o cargo de Monitor na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 13 de março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba

PORTARIA Nº. 105/2019

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Normaly Poliana de Amorim Lima habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 28ª classificação, para exercer o cargo de Pedagogo na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 13 de março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba

PORTARIA Nº. 106/2019

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Cristiane de Souza Rodrigues habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 17ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PII na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 13 de março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba

PORTARIA Nº. 107/2019

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Luciana Starling de Souza habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 18ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PII na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 13 de março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba

PORTARIA Nº. 108/2019

O Prefeito Municipal Interino de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) João Benvindo do Amaral habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 11ª classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII - Geografia na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 13 de março de 2019

Jurandir Barroso dos Santos

Prefeito Municipal Interino de Juatuba